



PORTARIA Nº 1151/2024

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a funcionária Maria Fernanda Ramos Martinez Terra apresentou relatórios médicos informando que o seu filho dependente MATEUS RAMOS MARTINEZ TERRA FELICIANI é diagnosticado dentro do Transtorno do Espectro Autista, necessitando assim de acompanhamento especial, conforme comprovado documentalmente através do Protocolo Servidor nº 1927/2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/90, art. 98, com redação alterada pelas Leis 9.527/97 e 13.370/16, que dispõe sobre a concessão de horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica flexibilizada a carga horária semanal da funcionária **Maria Fernanda Ramos Martinez Terra**, no cargo de Agente Administrativo, portadora do RG: 17.862.369-6 e CPF: 298.380.758-41 a partir de **01/11/2024** conforme relatórios de acompanhamento, ficando assim justificada, sem prejuízo dos vencimentos, as ausências nos horários a seguir: de segunda a sexta das 8h às 9h e das 16h às 17h, e as demais situações apresentadas no Despacho 7 do Protocolo Servidor nº 1927/2024 que não tem horário fixo, que deverão ser devidamente registradas no relógio de ponto.

Artigo 2º - A servidora deverá apresentar relatórios de acompanhamento a cada 06 (seis) meses, a fim de aferir a pertinência de sua continuidade.

Artigo 3º - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros e documentos correlatos.

Artigo 4º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 30 de outubro de 2024.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

